



Universidade de Sorocaba

Matriz Curricular

Matriz vigente a partir do 1º Semestre de 2013.

Tempo mínimo de integralização: 8 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres

Ciência da Computação

Componentes Curriculares	Créditos	C.H.
Módulo 1		
ALGORITMOS E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	6	120
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 1	4	80
GEOMETRIA ANALÍTICA	4	80
LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO E CONTEXTO	4	80
Módulo 2		
ÁLGEBRA LINEAR	4	80
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2	4	80
ORGANIZAÇÃO BÁSICA DE COMPUTADORES E LINGUAGEM DE MONTAGEM	4	80
PRINCÍPIOS DE DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS	4	80
TEORIA GERAL DE SISTEMAS	4	80
Módulo 3		
ESTATÍSTICA	2	40
ESTRUTURA DE DADOS	4	80
FÍSICA GERAL	4	80
LÓGICA DIGITAL	4	80
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	4	80
Módulo 4		
BANCO DE DADOS	4	80
CULTURA, RELIGIOSIDADE E MUDANÇA SOCIAL	2	40
ECONOMIA	2	40
ENGENHARIA DE SOFTWARE	4	80
MATEMÁTICA DISCRETA	4	80
SISTEMAS OPERACIONAIS: TEORIA E PROGRAMAÇÃO	4	80
Módulo 5		
APLICAÇÕES COM BANCO DE DADOS	4	80
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	4	80
GRAFOS: TEORIA E PROGRAMAÇÃO	2	40

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	4	80
REDES DE COMPUTADORES	4	80
Módulo 6		
COMPUTAÇÃO GRÁFICA	4	80
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	4	80
LABORATÓRIO DE REDE DE COMPUTADORES	4	80
LINGUAGENS PARA INTERNET	4	80
PRÁTICA DE PESQUISA I	2	40
Módulo 7		
AUTÔMATOS E LINGUAGENS FORMAIS	4	80
CÁLCULO NUMÉRICO	4	80
PRÁTICA DE PESQUISA II	2	40
PROJETO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIA DE COMPUTAÇÃO	4	80
SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	4	80
Módulo 8		
EMPREENDEDOR EM INFORMÁTICA	2	40
ÉTICA PROFISSIONAL	2	40
INTRODUÇÃO À COMPILAÇÃO	4	80
PRÁTICA DE PESQUISA III	2	40
PROJETO SUPERVISIONADO DE GRADUAÇÃO	4	80
SISTEMAS COLABORATIVOS	4	80
TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA DA COMPUTAÇÃO	2	40
Atividades Complementares - Ciência da Computação	10	200
Estágio Supervisionado - Ciência da Computação	20	400
Total Geral	180	3600

Matriz Curricular sujeita a alterações.

Observações:

1. Os componentes curriculares acima elencados seguirão um Plano de Estudos Aconselhado pela Uniso, existente no Projeto Político-Pedagógico do Curso.
2. Em conformidade com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.626/2005, os alunos poderão cursar, também, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (2 créditos/40 horas-aula), como “componente curricular optativo”, que será adicionado ao seu currículo e constará de seu histórico escolar.